

CONGRESSO Deputado apresentou ontem projeto de lei com o mesmo teor da medida do governo

MP sobre regularização fundiária de imóveis da União pode caducar

KARINE MELO

Agência Brasil, Brasília

A poucos dias de perder a validade, na próxima quarta-feira (20), a MP 910/2019, não tem consenso na Câmara e no Senado para votação. O texto estabelece novos critérios para a regularização fundiária de imóveis da União e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) ocupados.

O texto original ampliou de julho de 2008 para até maio de 2014 a data máxima de posse de propriedades que podem ser regularizadas. Além disso, permitiu que a regularização seja feita por autodeclaração para terras com até 15 módulos fiscais. Antes, essa regra valia apenas para pequenos lotes de até quatro módulos e apenas na Amazônia Legal. Dependendo da região, um módulo fiscal varia de 5 a 110 hectares.

Em defesa do texto, o governo diz que as mudanças simplificam o procedimento de regularização e vão beneficiar cerca de 300 mil famílias instaladas em terras da União há pelo menos cinco anos. Já os contrários ao texto sustentam que as mudanças favorecem a grilagem e servem como uma anistia àqueles que cometeram crimes ambientais.

Impasse

A proposta estava na pauta da sessão de terça-feira (12)



Carl de Souza / AFP Photo / 23.8.2019

Oposição na Câmara e Senado diz que barrará MPs que 'premiem' desmatamento

Governo diz que mudanças vão beneficiar cerca de 300 mil famílias instaladas em terras da União

na Câmara dos Deputados, mas não foi votada. Sem acordo, o próprio presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), sugeriu que o conteúdo fosse analisado na forma de um projeto de lei. O senador Irajá (PSD-TO), que foi relator da matéria na comissão mista, lamentou a falta de consenso e disse que, mesmo perdendo a validade, o assunto não deve ser encerrado no Congresso.

“Já poderíamos ter aprovado a MP 910 com aperfeiçoamentos da Câmara e do Senado. Essa medida foi amplamente discutida com diferentes segmentos da sociedade em quatro audiências públicas na comissão mista, e agora voltamos à estaca zero. Apesar disso, não podemos desistir e vamos trabalhar para aprovar um novo projeto que regularize, gere emprego, renda,

acabe com conflitos e permita que órgãos como Incra e Ibama [Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis] exerçam o papel de fiscalizar se as leis estão sendo cumpridas”, avaliou.

Contrário à proposta, o senador Fabiano Contarato (Rede-ES) atribuiu o adiamento da votação à pressão da sociedade civil e da oposição. Ele afirmou que a oposição na Câmara e no Senado trabalhará para barrar projetos que, em sua avaliação, premiem o desmatamento. “A retirada da MP 910 da pauta aconteceu porque houve muita pressão e articulação da oposição ao texto e mobilização da sociedade civil. Não podemos flexibilizar as regras, mas sim, ao contrário disso, trabalhar para que as punições da lei sejam realmente aplicadas. Não tem acordo em torno de favorecer a grilagem e anistia a desmatadores”, defendeu o capixaba.

Plano B

Com a possível perda de validade da MP, o deputado Zé Silva (Solidariedade-MG) saiu à frente e apresentou nesta ontem um projeto de lei (PL 2.633/20) com o mesmo teor da medida do governo. O deputado Marcelo Ramos (PL-AM) deverá ser o relator da proposta. Diferentemente de uma MP, um projeto de lei não tem prazo para ser apreciado.

EXAMES

Bruno Covas fica internado por um dia no Sírio-Libanês

FLÁVIA ALBUQUERQUE

Agência Brasil, São Paulo

O prefeito de São Paulo, Bruno Covas, permanece internado para realização de exames que vão investigar as causas de uma colite (inflamação do cólon). Covas foi hospitalizado na noite de terça-feira (13), após sentir desconforto abdominal entre terça e quarta-feira.

Segundo boletim médico divulgado ontem à tarde pelo Hospital Sírio-Libanês, o plano é manter a observação médica e completar os exames pertinentes, mantendo o prefeito internado por mais um dia. “Bruno Covas está em ótimo estado geral, praticamente sem nenhum sinal ou sintoma alterado neste momento. Assim, está liberado para exercer suas atividades”, diz o boletim.

Covas continua em tratamento com imunoterapia contra um câncer na região dos gânglios linfáticos.

Covas foi hospitalizado na terça-feira (13), após sentir desconforto abdominal entre terça e quarta-feira

PROCESSO

Prefeito de Seabra é multado e denunciado ao Ministério Público

DA REDAÇÃO

O prefeito de Seabra, Fábio Miranda de Oliveira, foi denunciado ao Ministério Público da Bahia (MP-BA), devido “a inobservância do critério legal da economicidade de ao firmar, sem licitação, nove contratações de assessorias e consultorias jurídicas em 2018”, segundo informações divulgadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), ontem.

Os processos de inexigibilidade somaram R\$ 619.600, com isso, o prefeito foi mul-

tado em R\$ 10 mil e será apurado o possível crime de improbidade administrativa.

A punição foi baseada em relatório elaborado por técnicos do TCM após análise do conteúdo de três denúncias apresentadas, separadamente, pelo cidadão Oswaldo Teixeira de Almeida Filho. Segundo o TCM, os nove processos de contratação sem licitação, resultaram em contratos para a prestação de serviços advocatícios rotineiros, sem nenhuma singularidade específica que pudesse justi-

ficar – e é legalmente exigida –, para a excepcionalidade da forma de contratação.

Os processos de inexigibilidade, segundo o conselheiro Paolo Marconi, devem ser instruídos com a justificativa de preço. Mas em nenhum dos processos de contratação por inexigibilidade esta providência foi tomada. A relatoria observou que “algumas das nove contratações foram para prestação de serviços semelhantes – e para este fato não se apresentou justificativa aceitável”.

TSE

Fundo de financiamento de campanha pode pagar fiscais

KARINE MELO

Agência Brasil, Brasília

Em sessão remota ontem o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) respondeu afirmativamente a uma consulta formulada pelo Partido da Mulher Brasileira (PMB). A sigla questionou a corte eleitoral sobre a possibilidade de utilizar recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha para pagar “ajuda de custo” a fiscais do partido em seções eleitorais no dia do pleito, em espécie.

O relator, ministro Luís Fe-

lipe Salomão, foi acompanhado pelos demais ministros. Ao citar a Resolução 23.607 da corte, ele lembrou que são considerados gastos eleitorais remuneração ou

DECISÃO SEGUE OUTROS PARECERES

Relator diz que seu entendimento segue a mesma linha dos pareceres da assessoria consultiva do TSE e da Procuradoria Eleitoral

gratificação a pessoal que preste serviço de qualquer espécie à candidatura ou aos comitês eleitorais.

“Caso o valor enquadre-se como despesa de pequena monta, vale dizer, não ultrapasse o limite de meio salário mínimo, vedado o fracionamento, admite-se também que seja pago em espécie. A contrapartida pelos serviços pode ser entregue aos fiscais após o pleito já que, por óbvio, a obrigação foi contraída antes, ou, no máximo no dia das eleições”, ressaltou Salomão.

INFORMAMOS QUE HAVERÁ INTERRUÇÃO NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NAS LOCALIDADES ABAIXO, PARA QUE SEJAM REALIZADOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA REDE ELÉTRICA:



SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA

20/05/2020 QUARTA-FEIRA

SIMOES FILHO/RURAL - das 05:30 às 15:00 - Conjunto Simões Filho I, Rua L Quadra 9, Fazenda Mirim e Estrada Alagoinhas.

21/05/2020 QUINTA-FEIRA

SALVADOR/CABULA VI - das 08:30 às 16:30 - Parte da Av. Edgard Santos, Conjunto Cabula VI, Rua Anísio Melhor, Rua Antonio Candido de Lima, Rua das Arvores, Rua Doutor Manoel Nogueira, Rua Helio de Oliveira Vianna e Rua Osvaldo Silveira.

SALVADOR/FEDERAÇÃO - das 08:00 às 16:30 - Av. Cardeal da Silva, Rua Agnelo Brito e Rua Doutor Galdino de Magalhaes Ribeiro.

SALVADOR/NORDESTE DE AMARALINA - das 08:00 às 16:00 - Rua Antonio Tadeu do Amaral, Rua Cristovao Ferreira, Rua do Norte, Rua Raimundo Viana V Pedrinhas e Tv. (1 e 2) Cristovao Ferreira.

SIMOES FILHO/RURAL - das 05:30 às 15:00 - Conjunto Simões Filho I, Rua L Quadra 9, Fazenda Mirim e Estrada Alagoinhas.

22/05/2020 SEXTA-FEIRA

SALVADOR/JARDIM SANTO INÁCIO - das 08:00 às 17:00 - Alameda (50, 53, 59, 61, 68 e 69) Jardim Santo Inacio, Alameda Santo Inacio, Jardim Santo Inacio, Rua Acesso Santo Inacio, Rua Jose Muniz, Rua Pixinguinha Loteamento Paraíso, Rua Via Local B e Tv. (1 e 2) Jardim Santo Inacio.

25/05/2020 SEGUNDA-FEIRA

CAMACARI/CAMAÇARI DE DENTRO - das 08:30 às 16:30 - Rua Alto dos Noivos, Rua

Jardim Brasília, Rua Nova Brasília, Tv. 08 A, Tv. 2 Julio Leitao, Tv. Jardim Brasília e Tv. Julio Leitao.

CAMAÇARI/CATU DE ABRANTES - das 09:00 às 15:00 - Parte do Condominio Busca Vida, Rua Baleia Azul e Rua Mico Leao.

CANDEIAS/SARANDY - das 08:30 às 16:30 - Av. Tancredo Neves, Rua Aracaju, Rua Itapoan, Rua Marechal Deodoro, Rua Santo Amaro, Rua Sao Miguel, Rua Sarandy, Rua Sergipe, Rua Tiradentes, Rua Tome de Souza, Rua Wanderley de Araujo Pinho, Tv. Aracaju e Tv. Tome de Souza.

DIAS D AVILA/SANTA HELENA - das 09:30 às 16:00 - Av. Nego Veio, Povoado Timituba, Rodovia BA512 Via Jordao e Rua da Paz.

26/05/2020 TERÇA-FEIRA

CAMACARI/BARRA DE JACUIPE - das 09:30 às 15:30 - Estrada do Coco-KM34, Loteamento Maria Mangaba, Loteamento Ponta do Jacuipe e Rua Maria Mole.

DIAS D AVILA/BOA VISTA DE SANTA HELENA - das 09:30 às 16:00 - Av. Lago Azul, Av. Riacho Azul e Rua Almirante Marques de Leao.

LAURO DE FREITAS/ITINGA - das 08:00 às 16:00 - Alto da Itinga, Av. Santos Dumont, Baixa Itinga, Loteamento Lindoia, Loteamento Lindoia Jardim das Margaridas, Loteamento Lindoia Rua Juracy Santos, Rua Alto da Itinga, Rua Dalva de O Rodrigues, Rua Juracy dos S Santos, Rua Lindoia, Rua Loteamento Lindoia, Rua Mario Silva e Rua Valdemir P Guimaraes.

SALVADOR/CANABRAVA - das 07:30 às 12:00 - Alameda 7, Estrada Canabrava e Rua dos Falcoes.

COELBA SERVIÇOS

1.116 É O TELEFONE DA COELBA PARA SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA. ANTES DE QUALQUER LIGAÇÃO, VERIFIQUE O DISJUNTOR DE SUA INSTALAÇÃO.

2. AO FAZER A SUA RECLAMAÇÃO, INFORME O NÚMERO DO CONSUMIDOR INDICADO NA SUA CONTA, ISSO FACILITARÁ O ATENDIMENTO.

www.coelba.com.br